



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 281025.01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **RAIMUNDA ALVES DE BRITO**, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, a servidora **RAIMUNDA ALVES DE BRITO** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/10/2025
Prefeitura de Reriutaba